

**A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE INDAIATUBA – DR. ARCHIMEDES LAMMOGLIA DIVULGA O RESULTADO DO EDITAL N°98/2023.**

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA E INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (MIDTI)**

O Comitê de Pesquisa Científica e Tecnológica da Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba, no uso de suas atribuições e considerando o Edital N° 098/2023 – Processo Seletivo de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e a Instrução Normativa CESU 07, de 16-07-2018, resolve:

**Art.1°** - Fica divulgada, em anexo, a relação de DISCENTES que tiveram os projetos de pesquisa selecionados, conforme a Instrução Normativa CESU N° 07, de 16-07-2018, por meio do Edital N° 098/2023 – Processo Seletivo do Programa de Monitoria e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (MIDTI) da Unidade Fatec – Indaiatuba, aprovados pelo Comitê de Pesquisa Científica e Tecnológica de Indaiatuba.

**Art.2°** - Fica divulgada, em anexo, a relação de DOCENTES aprovados pelo Comitê de Pesquisa Científica e Tecnológica de Indaiatuba, conforme Instrução Normativa CESU N° 07, de 16-07-2018, Edital N°019/2023 – Processo Seletivo para o Programa de Monitoria e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (MIDTI).

**Art. 3° - Com relação às Manifestações:**

**Parágrafo 1°**

O aluno deverá manifestar interesse pela Monitoria em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação até o dia **11/12/2023**, redigindo o interesse ao email [f105.idti@fatec.sp.gov.br](mailto:f105.idti@fatec.sp.gov.br). Sendo que apenas os **9 (nove) primeiros alunos classificados, conforme Quadro 1, terão direito a bolsa monitoria**, caso tenham manifestado o interesse. As atividades de pesquisa iniciarão de forma presencial, no dia **15/02/2024**, com a comprovação da assinatura da folha de presença das horas cumpridas.

**Parágrafo 2°**

Caso o aluno tenha interesse em **declinar** da bolsa monitoria do MIDTI, deverá manifestar-se de forma escrita, de próprio punho, conforme anexo 1, e deverá ser entregue ao Comitê do MIDTI no dia **08/12/2023**.

**Parágrafo 3°**

O professor orientador deve manifestar o seu interesse de orientação, bem como, declarar que possui disponibilidade de horas-aula em sua grade horária compatível para a orientação dentro dos limites legais e ciente da possibilidade de não desistência conforme anexo 2

**Parágrafo 4°**

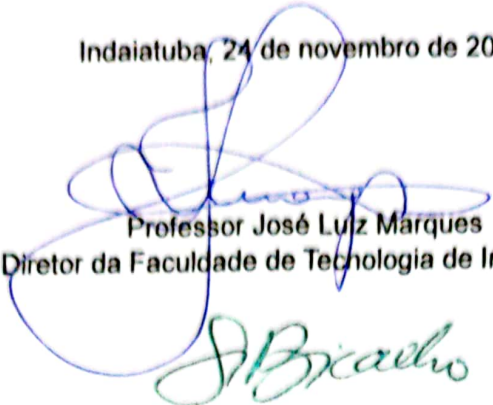
Sobre as desistências do orientando durante o processo de orientação e do desenvolvimento Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação este deverá apresentar declaração de próprio punho ao Comitê de Pesquisa Científica e Tecnológica da Fatec-Indaiatuba conforme anexo 3.

**QUADRO 1: PROJETOS APROVADOS E RESPECTIVA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 098/2023 – PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA E INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO**


<b>Nº</b>	<b>NOME DO DISCENTE</b>	<b>CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA</b>	<b>NOME DO PROF.(A) ORIENTADOR(A)</b>	<b>TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA</b>
1	Bruna Strazza Quintero	Redes de Computadores	Wellington Roque	O uso de microserviços AWS aplicado a Internet das Coisas (IoT)
2	Rafael Pamplona Ferreira	Logística Aeroportuária	Rita Maria Cunha Leite Coentro	Sustentabilidade na aviação: manuais de segurança e proteção regulamentados pela ANAC para a segurança e proteção da viação e do meio ambiente, no aeroporto de CampinasVCP
3	Sabrina Midori Onishi	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Michel Moron Munhoz	A ociosidade gerada pela troca de contexto em um cenário de múltiplos projeto
4	Anna Carolina da Silva Pivisan	Gestão Empresarial	Simone Tiemi Taketa Bicalho	Impacto da urbanização na diversidade de insetos polinizadores em áreas urbanas de Indaiatuba
5	Thiago Nepomuceno Silva	Gestão Empresarial	Aldo Nascimento Pontes	Responsabilidade socioambiental em pequenas e microempresas: repositório de criatividade e inovação
6	Yasmin de Araújo Mendonça	Comércio Exterior	Elisiane Sartori	Dificuldade de participação da mulher
7	Gabriel Cabeça Dias Almeida	Gestão de Serviços	Valter Castelhana de Oliveira	Modelagem e design de sistema de serviço para o prontuário eletrônico de saúde em Indaiatuba: estruturação e implementação
8	Gabriele Batista Soares	Comércio Exterior	Elisiane Sartori	As influências das competências emocionais na produtividade do indivíduo no ambiente organizacional
9	Amanda Bueno Saquetim Zaccur	Gestão de Serviços	Juliana Silva Watanabe	Aplicando ESG com controle de Carbono nas Indústrias Brasileiras
10	Isabella Silva de Oliveira	Comércio Exterior	Elisiane Sartori	Impacto das Doenças Socioemocionais no ambiente de Trabalho e na Gestão empresarial



Indaiatuba, 24 de novembro de 2023.



Professor José Luiz Marques  
Diretor da Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba



Professora Simone Tiemi Taketa Bicalho  
Presidente do Comitê de Pesquisa Científica e Tecnológica da Fatec Indaiatuba

**Anexo 1**

**CARTA DE DECLÍNIO DA BOLSA MONITORIA**

**Deverá ser feito de próprio punho (manuscrito) e não em formulário.)**

Ao Presidente do Comitê de Pesquisa Científica e Tecnológica da Fatec-Indaiatuba

De: (nome completo)

Assunto: Declínio da Bolsa Monitoria do Programa de Monitoria do MIDTI do

**Edital N° \_\_\_/20\_\_**

Indaiatuba, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

A Presidente do Comitê Programa de Monitoria e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (MIDTI) da Fatec-Indaiatuba,

Eu, \_\_\_\_(NOME COMPLETO)\_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, declino da bolsa monitoria do Programa MIDTI (Monitoria e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação. Sendo o motivo:  
\_\_\_\_\_. Ciente de que este declínio é irrevogável.

Atenciosamente,

Indaiatuba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
Nome completo

## Anexo 2

### CARTA PROFESSOR ORIENTADOR DE RESPONSABILIDADE ORIENTAÇÃO SEM REMUNERAÇÃO

Ao Presidente do Comitê de Pesquisa Científica e Tecnológica da Fatec-Indaiatuba

De: ( nome completo).

Assunto: Carta do professor orientador de responsabilidade de orientação sem remuneração do Programa de Monitoria do MIDTI do Edital N° \_\_\_/20\_\_

Indaiatuba, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

A Presidente do Comitê Programa de Monitoria e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (MIDTI) da Fatec Indaiatuba,

Referente ao Edital N° \_\_\_/20\_\_ – Processo Seletivo do Programa de Monitoria e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

Eu, \_\_\_\_\_ (NOME COMPLETO) \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que tenho interesse e disponibilidade de horas-aula em minha grade horária compatível para a orientação dentro dos limites legais, das normas e dos regulamentos do Centro Paula Souza e em acordo com a Instrução Normativa CESU 07, de 16-07-2018.

Declaro que estou ciente da possibilidade de não desistência da orientação salvo no caso de encerramento do meu contrato de trabalho e/ou vínculo com a Instituição.

(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
Nome completo

### Anexo 3

#### CARTA DE DESISTÊNCIA DO PROGRAMA DE MONITORIA

[Deverá ser feito de próprio punho (manuscrito) e não em formulário.]

Ao Presidente do Comitê de Pesquisa Científica e Tecnológica da Fatec-Indaiatuba

De: (nome completo).

Assunto: Desistência do Programa de Monitoria do MIDTI do Edital N° \_\_\_/20\_\_

Indaiatuba, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Eu, \_\_\_\_\_ (NOME COMPLETO) \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, estudante do Curso de  
Tecnologia de Gestão Empresarial, aprovada no Edital N° \_\_\_/20\_\_ do Programa de  
Monitoria do MIDTI da Fatec Indaiatuba, venho por meio desta, **comunicar a minha  
DESISTÊNCIA do Programa de Monitoria do MIDTI e também da BOLSA  
(remuneração) do MIDTI.** Sendo os motivos:

\_\_\_\_\_.

Ciente de que esta desistência é irrevogável e de que a cessação da bolsa é imediata.

Atenciosamente,

(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
Nome completo